

180º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 26/08/2024 09:00

Encerramento: 26/08/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº180 -Sessão Ordinária 26/08/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Deixaram de comparecer os Vereadores: Segundo Secretário Nelson de Paulo e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações Coletivas nº009 e nº010/2024, propostas pelos Vereadores Ayrton Ferreira Marques e Ermeson Luna Bonfim. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Ordinária nº007, de 22 de Agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Bodoquena-MS e define as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados. Não houve Vereador inscrito para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 02 (dois) de Setembro na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 26 Agosto de 2.024.

Justificativa